



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2013 de 23 de outubro de 2013, de autoria do Vereador Eurípedes Divino Carneiro, que, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO DR. CACILDO BARBOSA DO AMARAL".

Ao realizar estudos para emitir parecer competente concluiu que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Assim sendo, esta relatoria conclui que a propositura obedece aos requisitos legais necessários e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto sou favorável.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 11 de novembro de 2013.


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2013 de 23 de outubro de 2013, de autoria do Vereador Eurípedes Divino Carneiro, que, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO DR. CACAILDO BARBOSA DO AMARAL".

Reuniram os membros da comissão acima para votar o parecer do relator, onde o mesmo conclui que o projeto está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Assim sendo, o relator conclui que a proposição obedece aos requisitos legais necessários e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Posto o parecer em votação, foi aprovado.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 11 de Novembro de 2013.


João Batista Garcia Costa
Presidente- CJR


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR


Aminaldo Campos Vieira de Santana
Secretário-CJR